



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU

AVISO DE DISPENSA

O município de Caruaru-PE, através da Fundação de Cultura, torna público que realizará DISPENSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 6º, II, do Decreto Municipal nº 59/2023 de demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa especializada em ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, ENGLOBALANDO CONSTRUÇÃO DO PAAR, ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS E JULGAMENTO DOS PROJETOS, JUNTO A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC, conforme Edital e anexos. Os interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contados da data de divulgação, ou seja, da data da publicação até às 00:00hs do dia 17/05/2024. Os interessados poderão ler e obter o Termo de Referência e demais informações deste Aviso de Dispensa através do portal da transparência de Caruaru-PE, através do portal da Fundação de Cultura de Caruaru-PE >>> <https://mapacultural.caruaru.pe.gov.br/><<<, bem como através do e-mail: fcc.documentos@hotmail.com.

Caruaru-PE, na data da assinatura.

Fundação de Cultura de Caruaru

Herlon de Figueiredo Cavalcanti

Presidente